REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

I

Série

Número 34

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 41/2021

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao Contrato-Programa a celebrar entre a Região, através da Secretaria da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com a entidade denominada SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A., tendo em vista o cofinanciamento de despesas do projeto PIDDAR n.º 52430 - Reabilitação do Passeio Marítimo da Praia Formosa-Socorridos, danificadas pela intempérie de 20 de fevereiro de 2010, no valor global de € 1.531.147,54.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 41/2021

de 24 de fevereiro

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho, e para efeitos dos artigos 30.º e 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao Contrato-Programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com a SMD - - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A., tendo em vista o cofinanciamento de despesas do projeto PIDDAR n.º 52430 - Reabilitação do Passeio Marítimo da Praia Formosa-Socorridos, danificadas pela intempérie de 20 de fevereiro de 2010, no valor global de € 1.531.147,54 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, cento e quarenta e sete euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
   a) Ano económico de 2021 ..... € 469.672,13;
   b) Ano económico de 2022 ..... € 1.061.475,41.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2021 tem cabimento no Orçamento da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 06, Classificação Económica D.08.04.03.00.00, Programa 52, Medida 026, Área Funcional 047, Projeto PIDDAR n.º 52430 - Reabilitação do Passeio Marítimo da Praia Formosa - Socorridos.

3. A verba necessária para o ano económico de 2022 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, na fonte de financiamento 391, classificação económica D.08.04.03.00.00.

4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 28 de janeiro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)